

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 11 / 2 / 99	
D.O.U. 18 / 2 / 99	Seção L.P. 6
ATO: PM. 262	11/12/99
D.O.U. 17 / 2 / 99	Seção L.P. 6



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Instituto Superior de Ciências Aplicadas/Associação Limeirense de Educação		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do Curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar – Limeira/SP		
RELATOR SR. CONSELHEIRO: Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.000882/98-31		
PARECER Nº: CES 26/99	Câmara de Educação Superior	APROVADO EM: 27/01 /99

26/99

I - HISTÓRICO:

A Associação Limeirense de Educação solicitou ao Ministério da Educação e do Desporto, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Educação Pré-Escolar e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, com 100 vagas totais anuais, no período noturno.

Em cumprimento ao Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, o projeto foi analisado pela SESu/MEC, para verificação de sua adequação técnica, Informação nº 335/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o projeto pelo Parecer DEPEs/SESu nº 969/98, no qual recomendou à IES a complementação do projeto e a revisão de aspectos considerados insatisfatórios. Posteriormente ao cumprimento dessas recomendações, a Comissão de Especialistas se manifestou favorável ao pleito, pelo Parecer DEPEs/SESu nº 1.290/98, com as seguintes recomendações: ampliação do prazo mínimo

para integralização do curso, que deverá ser de quatro anos; aperfeiçoamento do tronco curricular comum para adequá-lo às novas orientações do projeto pedagógico do curso de Pedagogia, com vistas à formação de docentes; incremento e atualização bibliográfica.

Em 14 de setembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora compareceu à SESu/MEC para firmar Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641 de 13 de maio de 1997.

Para verificar *in loco* as condições existentes para funcionamento do curso proposto, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.726 de 09 de novembro de 1998, constituída pelas professoras Zélia Milléo Pavão da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Marieta Lúcia Machado Nicolau da Universidade de São Paulo, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 03 e 04 de dezembro de 1998.

A Comissão Verificadora emitiu relatório com Parecer favorável à autorização de funcionamento do curso proposto, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

A Comissão Verificadora recomendou à Instituição que providencie a ampliação do acervo bibliográfico, mediante a aquisição de livros e assinatura de revistas especializadas na área de Educação. Atribuiu a todos os aspectos avaliados durante a visita de verificação conceito "A". A ampliação do acervo deverá ser providenciada até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A – Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B – Corpo docente;
- C – Organização curricular.

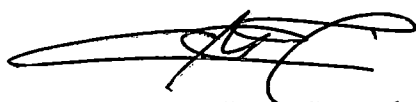
A SESu/MEC encaminhou, então, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, mantido pela Associação Limeirense de Educação, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos noturno e diurno.



II - VOTO DO RELATOR:

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, mantido pela Associação Limeirense de Educação, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas anuais totais, distribuídas em 1 (uma) turma no turno diurno e 2 (duas) turmas no turno noturno.

Brasília, 27 de janeiro de 1999



Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro 1999.



Conselheiro Hésio de Albuquerque Cordeiro
Presidente



Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra
Vice-Presidente

26/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 705 /98

Processo nº : 23000.000882/98-31
Interessada : ASSOCIAÇÃO LIMEIRENSE DE EDUCAÇÃO
CGC nº : 51.483.907/0001-90
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

A Associação Limeirense de Educação solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 641/97, autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Educação Pré-Escolar e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas, com 100 vagas totais anuais, no período noturno.

Em cumprimento ao Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, o projeto foi analisado pela SESu/MEC, para verificação de sua adequação técnica, Informação nº 335/98, que sugeriu o prosseguimento de sua tramitação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Pedagogia analisou o projeto pelo Parecer DEPES/SESu nº 969/98, no qual recomendou à IES a complementação do projeto e a revisão de aspectos considerados insatisfatórios. Posteriormente ao cumprimento dessas recomendações, a Comissão de Especialistas se manifestou favorável ao pleito, pelo Parecer DEPES/SESu nº 1.290/98, com as seguintes recomendações: ampliação do prazo mínimo para integralização do curso, que deverá ser de quatro anos; aperfeiçoamento do tronco curricular comum para adequá-lo às novas orientações do projeto pedagógico do curso de Pedagogia, com vistas à formação de docentes; incremento e atualização bibliográfica.

Em 14 de setembro de 1998, o Diretor Presidente da Mantenedora compareceu à SESu/MEC para firmar Termo de Compromisso, de

acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641 de 13 de maio de 1997.

Para verificar *in loco* as condições existentes para funcionamento do curso proposto, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº de 1.726 de 09 de novembro de 1998, constituída pelas professoras Zélia Milléo Pavão da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Marieta Lúcia Machado Nicolau da Universidade de São Paulo, e o Técnico em Assuntos Educacionais, Fernando Pereira Rodrigues, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado de São Paulo. Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 03 e 04 de dezembro de 1998.

A Comissão Verificadora emitiu relatório com Parecer favorável à autorização de funcionamento do curso proposto, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora recomendou à Instituição que providencie a ampliação do acervo bibliográfico, mediante a aquisição de livros e assinatura de revistas especializadas na área de Educação. Atribuiu a todos os aspectos avaliados durante a visita de verificação conceito "A". A ampliação do acervo deverá ser providenciada até a fase de verificação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

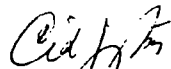
III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, Licenciatura Plena, com habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar, a ser ministrado pelo

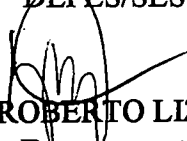
Instituto Superior de Ciências Aplicadas, mantido pela Associação Limeirense de Educação, com sede na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos noturno e diurno.

À consideração superior.

Brasília, 17 de dezembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.000882/98-31

Instituição: Instituto Superior de Ciências Aplicadas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Pedagogia, Licenciatura Plena, com Habilitações em Magistério da Educação Infantil e Supervisão Escolar	Associação Limeirense de Educação	120	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.474 h/a 3.492 h/a	08 semestres	14 semestres

*Integralização Curricular.

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Filosofia, Psicologia Educacional (02), Psicologia	04
Mestres	Administração e Supervisão Educacional, Sociologia, Filosofia	03
Especialistas	Filosofia	01
TOTAL		08
REGIME DE TRABALHO		
A Instituição conta com 32% dos professores em regime de trabalho em tempo integral.		
O corpo docente do curso apresenta relativa adequação entre a qualificação do professor e a disciplina para qual foi indicado.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição dispõe de amplo espaço físico, distribuído em salas de aula, laboratório de Língua Inglesa, laboratório de Informática e Auditório. Conta ainda com espaço para a prática de esportes, com duas quadras poliesportivas. Há previsão de construção de uma piscina, uma quadra poliesportiva coberta e espaço cultural. Possui, também, ambiente para exposição de artes plásticas.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática tem 150 m² e dispõe de cabines individuais e para grupos, todas equipadas com microcomputadores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca ocupa área de 270 m², sendo 150 m² para o acervo e 120 m² para leitura e trabalho individual e de grupo. Está processando tecnicamente os documentos nas fases de aquisição, registro, catalogação, classificação, incorporação ao acervo e uso pelos usuários. Dispõe de microcomputadores para as tarefas administrativas e para acesso a outras bibliotecas nacionais e internacionais. O acervo bibliográfico está constituído por 9.790 títulos e 17.013 exemplares. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 23:00 horas, aos sábados das 8:00 às 16:00 horas, e, no período de férias, de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 17:00 horas.

PROCESSO Nº 23000.000882/98-31
ANEXO B

Nome do docente	Graduação	Titulação		Inst. e Ano de Conclusão	Disciplina(s) a ser(em) ministrada(s)	Exp. Prof. e acadêmica
		Título	Área de Concentração			
Graziela Giusti Pachane	Letras	Mestrado	Administração e Supervisão Educacional - Ensino Superior	Unicamp 1996	Língua Portuguesa - Redação e Expressão Oral 1º Semestre	Profª de Inglês no Idéia Centro de Línguas - Limeira Profª de Comunicação e Expressão junto ao SENAC de Limeira. Profª de Português-Redação junto a Curso Pré-Vestibular Etapa.
José Claudinei Lombardi	Ciências Sociais	Doutorado	Filosofia-História da Educação	Unicamp 1993	História Social e Política da Educação Brasileira 2º Semestre	Prof. De Filosofia e Histórias da Educação da FE-Unicamp Professor de História da Educação na UEM e na Univ.MS
Sandra Regina Giraldelli	Ciências Sociais	Mestrado	Sociologia	Unicamp 1992	Sociologia Geral 1º Semestre Pressupostos Sociológicos da Educação 2º Semestre	Professora de Sociologia Geral na UNIP Professora de Antropologia e Met.Tecn.Fesq. em C.Sociais na ALIE
Valério José Arantes	Psicologia	Doutorado	Psicologia Educacional	Unicamp 1993	Introdução à Psicologia 1º Semestre	Professor de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação da Unicamp
Carlos Alberto Vidal França	Pedagogia	Doutorado	Psicologia Educacional	Unicamp 1986	Fundamento do Desenvolvimento e da Aprendizagem 2º Semestre	Professor de Psicologia Educacional da Faculdade de Educação da Unicamp
Sérgio Goldenberg	Psicologia	Doutorado	Ciências - Psicologia	Unicamp 1976	Núcleo Integrador Teoria e Prática I 1º Semestre Metodologia da Pesquisa em Educação 2º Semestre	Professor aposentado da Faculdade de Educação da Unicamp, Depto. De Psicologia Educacional. Professor em Cursos de Pós Graduação em Educação da Universidade São Francisco.
Maria de Lourdes Muneiro Belle	Psicologia e Lic. Filosofia	Especialização	Filosofia	UFRGS 1985	Iniciação Científica 1º Semestre Núcleo Integrador Teoria e Prática II 2º Semestre	Professora de Psicologia do Desenvolvimento e Metodologia do Trabalho Científico nas Faculdades Anchieta de Jundiaí
Luiz Bezerra	Filosofia	Mestrado	Filosofia e História da Educação	Unicamp 1998	Pressupostos Filosóficos da Educação 1º Semestre Filosofia da Educação 2º Semestre	Professor da Rede Oficial do Estado de São Paulo - Ensino Médio, desde 1985

2.5. Grade Curricular

2.5.1. Habilitação em Supervisão Pedagógica

<i>Nome da Disciplina</i>	<i>Nº de Horas</i>	<i>Nº Créd.</i>
1º Semestre		
1. Pressupostos Filosóficos da Educação	72	4
2. Iniciação Científica	72	4
3. Introdução à Psicologia	72	4
4. Língua Portuguesa-Redação e Expressão Oral	72	4
5. Núcleo Integrador Teoria e Prática I	144/72	8/4
6. Sociologia Geral	72	4
Total	504/432	28/24
2º Semestre		
7. Filosofia da Educação	72	4
8. Fundamentos do Desenvolvimento e da Aprendizagem	72	4
9. Metodologia de Pesquisa em Educação	72	4
10. Núcleo Integrador Teoria e Prática II	144/72	8/4
11. História Social e Política da Educação	72	4
12. Pressupostos Sociológicos da Educação	72	4

3º Semestre

13. Princípios da Psicogênese Aplicados à Educação	72	4
14. Núcleo Integrador Teoria e Prática III	144/54	8/3
15. Oficina de Expressão Plástica	54	3
16. Optativa	36	2
17. Política e Gestão da Educação	54	3
18. Pressupostos Pedagógicos da Educação	72	4
Total	432/342	24/19

4º Semestre

19. Fundamento de Currículo	54	3
20. Núcleo Integrador Teoria e Prática IV	144/54	8/3
21. Oficina de Expressão Musical	54	3
22. Optativa	36	2
23. Organização da Educação Brasileira	72	4
24. Processos de Ensino e Aprendizagem	72	4
Total	432/342	24/19

5º Semestre

25. Aspectos Filosóficos e Conceituais da Avaliação em Educação	72	4
26. Currículo e Propostas Pedagógicas na Educação Básica	72	4
27. Fundamentos da Educação Especial	72	4
28. Núcleo Integrador Teoria e Prática V	144/54	8/3
29. Optativa	36	2
30. Projetos Inovativos e o Uso de Tecnologias	72	4
Total	432/378	24/21

6º Semestre

31. Avaliação e desenvolvimento do Aluno	72	4
32. Conteúdo e Metodologia da Língua Portuguesa e da Literatura Brasileira	72	4
33. Conteúdo e Metodologia da Matemática	72	4
34. Conteúdo e Metodologia de Geografia e História	72	4
35. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Supervisão Pedagógica I	144/36	8/2
36. Optativa	36	2
Total	450/360	25/20

7º Semestre

37. Avaliação em Supervisão	72	4
38. Comunicação Social	72	4
39. Conteúdo e Metodologia de Ciências Naturais	72	4
40. Metodologia da Supervisão Pedagógica	72	4
41. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Supervisão Pedagógica II	144/36	8/2
42. Planejamento em Educação	72	4
Total	468/396	26/22

8º Semestre

43. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Supervisão Pedagógica III	144/36	8/2
44. Trabalho Final de Graduação	270	15
Total	414/306	23/17

Disciplinas Obrigatórias	3.492 / 2.844 h.a.
Disciplinas Optativas	144 h.a.
Total Geral	3.636 / 2.988 h.a.

2.5.2. Habilitação em Magistério para a Educação Infantil

Nome da Disciplina	Nº de Horas	Nº Créd.
1º Semestre		
45. Pressupostos Filosóficos da Educação	72	4
46. Iniciação Científica	72	4
47. Introdução à Psicologia	72	4
48. Língua Portuguesa-Redação e Expressão Oral	72	4
49. Núcleo Integrador Teoria e Prática I	144/72	8/4
50. Sociologia Geral	72	4
Total	504/432	28/24
2º Semestre		
51. Filosofia da Educação	72	4
52. Fundamentos do Desenvolvimento e da Aprendizagem	72	4
53. Metodologia de Pesquisa em Educação	72	4
54. Núcleo Integrador Teoria e Prática II	144/72	8/4
55. História Social e Política da Educação	72	4
56. Pressupostos Sociológicos da Educação	72	4
Total	504/432	28/24
3º Semestre		
57. Princípios da Psicogênese Aplicados à Educação	72	4
58. Núcleo Integrador Teoria e Prática III	144/54	8/3
59. Oficina de Expressão Plástica	54	3
60. Optativa	36	2
61. Política e Gestão da Educação	54	3
62. Pressupostos Pedagógicos da Educação	72	4
Total	432/342	24/19
4º Semestre		
63. Educação Infantil: Creches e Pré-Escolas	72	4
64. Fundamento de Currículo	54	3
65. Núcleo Integrador Teoria e Prática IV	144/54	8/3

66. Oficina de Expressão Musical	54	3
67. Optativa	36	2
68. Processos de Ensino e Aprendizagem	72	4
Total	432/342	24/19

5º Semestre

69. Aspectos Filosóficos e Conceituais da Avaliação em Educação	72	4
70. Currículo e Propostas Pedagógicas na Educação Infantil	72	4
71. Fundamentos da Educação Especial	72	4
72. Núcleo Integrador Teoria e Prática V	144/54	8/3
73. Optativa	36	2
74. Projetos Inovativos e o Uso de Tecnologias	72	4
Total	450/378	25/21

6º Semestre

75. Avaliação e Desenvolvimento do Aluno	72	4
76. Brincadeiras e Jogos Infantis	72	4
77. Matemática para Início da Escolarização	72	4
78. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Educação Infantil I	144/36	8/2
79. Optativa	36	2
80. Processo de Alfabetizar	72	4
Total	450/360	25/20

7º Semestre

81. Aquisição dos Conhecimentos em História, Geografia e Ciências	72	4
82. Comunicação Social	72	4
83. Inserção Social de Unidade Educacional	72	4
84. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Educação Infantil II	144/36	8/2
85. Planejamento em Educação	72	4
Total	432/324	24/18

8º Semestre

86. Núcleo Integrador Teoria e Prática em Educação Infantil III	144/36	8/2
87. Trabalho Final de Graduação	270	15
Total	414/306	23/17

Disciplinas Obrigatórias	3.474 / 2.772 h.a.
Disciplinas Optativas	144 h.a.
Total Geral	3.618 / 2.916 h.a.

Disciplinas Optativas

<i>Nome das Disciplinas</i>	Carga Horária	Créditos
-----------------------------	----------------------	-----------------

Espanhol Instrumental	36	2
Inglês Instrumental	36	2
Educação para a saúde	36	2
Globalização Cultural	36	2
Infância e Linguagem	36	2
Educação Infantil e Sócio-interacionismo	36	2
A significação nos espaços educacionais	36	2
A supervisão e a modernização da Educação Básica	36	2